



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**  
**Fone: (35) 3573-1155**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022**

Processo nº 033/2022  
Tomada de Preços nº 001/2022

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 453, Centro, Monte Belo – MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

**CONTRATADA:**

**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, com sede na cidade de Muzambinho – MG, à Avenida Vereador Doutor Antero Veríssimo da Costa, n.º 420, Bairro Jardim Altamira, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.744.153/0001-06, com Inscrição Estadual n.º 441.559.851.00-83, através do seu representante legal Sr. Eloizio Maciel Tavares, portador do CPF: 605.012.786-72 e do RG M-4.358.852 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho – MG, à Rua Doutor Samuel Assis Toledo, n.º 238, Bairro Jardim Itália, CEP: 37.890-000.

**FUNDAMENTAÇÃO** - O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 009/2022 de contratação de empresa especializada na prestação de serviço para execução de pavimentação asfáltica no Distrito de Santa Cruz da Aparecida na Avenida Central e no Município de Monte Belo na Rua Joaquim F. Avila, firmado em 05/04/2022, conforme disposto no § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações e Justificativa Técnica nº 004/2023 da Divisão de Engenharia da Prefeitura de Monte Belo – MG em anexo.

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativo dos serviços no valor de R\$ 6.012,94 (Seis mil, doze reais e noventa e quatro centavos), conforme Justificativa Técnica de Engenharia nº 04/2023 e Planilha Orçamentária de Custos –

KLEBER  
ANTONIO  
FERREIRA  
BONELI:5057128  
1672

Assinado de forma  
digital por KLEBER  
ANTONIO FERREIRA  
BONELI:50571281672  
Dados: 2023.03.13  
14:57:45 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**  
**Fone: (35) 3573-1155**

Supressão em anexo. Com a supressão de quantitativo dos serviços, o valor total do contrato passa a ser R\$ 85.283,61 (Oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme Justificativa Técnica de Engenharia nº 04/2023 e Planilha Orçamentária – Levantamento Geral em anexo.

### **Cláusula Segunda**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

### **Cláusula Terceira**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 13 de março de 2023

KLEBER ANTONIO  
FERREIRA  
BONELI:50571281672

Assinado de forma digital por  
KLEBER ANTONIO FERREIRA  
BONELI:50571281672  
Dados: 2023.03.13 14:58:01  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
**KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI**  
Contratante

**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**  
**ELOIZIO MACIEL TAVARES**  
Contratada

**PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**  
*Eloizio Maciel Tavares*  
Eng. Civil CREA/MG 57 807/D  
Diretor de Obras

**Gabriel Rocha**  
Eng. Civil  
Crea-MG - 287008/D  
RG - MG - 18.683.351  
CPF 086.761.496-07